

TEATRO MUNICIPAL DE FARO — SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**Aviso n.º 10591/2016**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, as listas unitárias de ordenação final, homologadas, relativas às referências:

Referência A — 1 Técnico Superior, na área funcional de Teatro/dança/estudos artísticos/multimédia;

Referência B — 1 Técnico Superior, na área de Gestão;

Referência E — 1 Técnico Superior, na área de Economia;

Referência F — 1 Assistente Técnico na área de assistente de produção;

Referência G — 1 Assistente Técnico na área de bilheteira;

Referência L — 1 Assistente operacional na área de vigilância;

Referência M — 1 Assistente operacional na área de limpeza;

do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para 14 postos de trabalho, constantes do mapa de pessoal do Teatro Municipal de Faro — Serviços Municipalizados, conforme aviso n.º 13095/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 227, de 24 de novembro de 2014, encontram-se afixadas em local visível e público das instalações do Teatro Municipal de Faro — Serviços Municipalizados e disponibilizadas no site do Teatro Municipal de Faro — Serviços Municipalizados, em (www.teatromunicipaldefaro.pt).

30 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Neves dos Santos*.

309788499

**PARTE I****AEMDH — ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS MARCIAIS E DESENVOLVIMENTO HUMANO****Anúncio (extrato) n.º 190/2016**

Certifico para fins de publicação que por escritura lavrada hoje de folhas oitenta e quatro a oitenta e quatro verso, do Livro de notas para escrituras diversas número Duzentos e setenta e quatro-H deste Cartório, a cargo do Notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem a sua sede na Rua Queiroz Veloso, Lisboa.

A Associação tem como fim o desenvolvimento integral e harmonioso do ser humano através de atividades de cultura física, emocional, mental e espiritual.

São órgãos da associação o Conselho Técnico, a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Podem ser associados todos os indivíduos admitidos pelos órgãos da Associação.

Podem ser expulsos os associados que pela sua conduta, contribuam ou concorram deliberadamente para o descrédito ou prejuízo da associação, ou violem voluntária ou repetidamente os deveres estatutários.

Está conforme o original.

17 de novembro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Pires Pinto Ramos*.

3000159457

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª**Despacho n.º 10635/2016**

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, o Mestrado em Marketing Digital, objeto de autorização prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 26/06/2012, e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 18/07/2012 e registado com o n.º R/A-Cr 115/2012, cuja estrutura curricular foi publicada no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 06 de agosto, Despacho n.º 10591/2012, foi alvo de alteração

da sua estrutura curricular e plano de estudos. Esta alteração cumpre a deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e foi registada na Direção Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 115/2012/AL01, de 13/07/2016. Publica-se o plano de estudos e estrutura curricular do Mestrado em Marketing Digital, com efeitos a partir do ano letivo de 2016/2017.

27 de julho de 2016. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Nelson Santos de Brito*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Ciências Sociais e Empresariais
- 3 — Curso: Marketing Digital
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Marketing e Publicidade
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística	Est	6	
Comércio	Com	6	
Sociologia e outros estudos	Soc	12	
Marketing e Publicidade	Mkt	84	
Opcionais			12
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações: Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção de grau ou diploma: 12 (doze)

11 — Plano de estudos:

Universidade Europeia
Escola de Ciências Sociais e Empresariais
«Marketing Digital»
«Mestrado»
«Marketing e Publicidade»
«1.º Semestre»
QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cibercultura e Comportamento do Consumidor Online . . .	Soc	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	Opcional.
New Media e Canais Online	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Negócios Digitais e E-Commerce	Com	Semestral . . .	150	28 [TP=14] [PL=14]	6	
Blended Marketing	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Opcional	—	Semestral . . .	150	28 [TP=28]	6	

Universidade Europeia
Escola de Ciências Sociais e Empresariais
«Marketing Digital»
«Mestrado»
«Marketing e Publicidade»
«2.º Semestre»
QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Branding Digital	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	Opcional.
Digital Marketing Research	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Social Media Marketing	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Search e Mobile Marketing	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Opcional	—	Semestral . . .	150	28 [TP=28]	6	

Universidade Europeia
Escola de Ciências Sociais e Empresariais
«Marketing Digital»
«Mestrado»
«Marketing e Publicidade»
«3.º Semestre»
QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia de Investigação	Soc.	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Análise de Dados	Est	Semestral . . .	150	28 [T=14] [PL=14]	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Trade Marketing e Promoções Digitais	Mkt	Semestral . . .	150	28 [T=14] [TP=14]	6	
Projeto de Dissertação	Mkt	Semestral . . .	300	28 [OT=28]	12	

Universidade Europeia

Escola de Ciências Sociais e Empresariais

«Marketing Digital»

«Mestrado»

«Marketing e Publicidade»

«4.º Semestre»

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto Aplicado	Mkt	Semestral . . .	750	28 [OT=28]	30	

209768912



PARTE J1

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 10592/2016

Recrutamento para cargo de direção intermédia do 2.º grau/chefe de divisão

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho n.º 275/2016, determinei a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento (DMOPPUD) da Câmara Municipal de Benavente, nos termos da citada Lei n.º 2/2004, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, 29 de agosto. De acordo com a espe-

cificidade do cargo, pretende-se que os candidatos possuam o seguinte perfil: licenciatura em arquitetura, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência profissional comprovada em funções autárquicas, na área do urbanismo. Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 21.º, mais se torna público que o procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, a partir do segundo dia útil posterior ao da presente publicação, com a indicação dos requisitos de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção.

12 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos António Pinto Coutinho*.

309810545